



**LEI Nº 11.711, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - DO 01.04.22 (EDIÇÃO EXTRA).**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Denomina Adib Ayesh Nafi Has Abdel Khaleq a Escola Estadual Nova Campo Verde.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Adib Ayesh Nafi Has Abdel Khaleq a Escola Estadual Nova Campo Verde.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de abril de 2022.

as) MAURO MENDES FERREIRA  
Governador do Estado

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***